

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°138/2019-GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO Art. 96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR o deslocamento de THAIS HALFKAN PRESLEY, Secretária Municipal de Administração, da sede de suas atribuições, até a cidade de Macapa-ap, no dia 17 e 18/06/2019. Para tratar de assuntos relacionados a esta PMT junto ao escritório Bytecap.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se

Tartarugalzinho-AP, 17 de Junho de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°099/2019 GAB/PMT

Tartarugalzinho 17 de Junho de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o **dia 21** sexta-feira, após o feriado de **20 de Junho “CORPUS CHRISTI”**.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Pública, Saúde e os demais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providencias cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho